

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

No dia 11 de maio de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se o(s) preço(s) da empresa JASMIM COLCHÕES EIRELI, com sede na Rodovia do Sol, 964 – Loja primeiro pavimento – Loja Fundos – Balneário Ponta da Fruta – Vila Velha – ES – CEP 29.128-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 37.094.401/0001-68, neste ato representada pela Elvira de Lourdes Machado Neta Temponi, portador do documento de identidade nº MG. 14159231, órgão expedidor SSP MG, CPF nº 072.508.166-08, para o **fornecimento, SOB DEMANDA, COLCHÕES HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 007/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.675/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO – Confeccionado com espuma flex de poliuretano, densidade 33, 1,80 cm de comprimento, 0,80 cm de largura e 0,14 cm de espessura. O colchão deverá ser revestido com capa	Polar Modelo Colchão Cristal D 33 Certificado do Inmetro Col-0054-20	UND	215	R\$ 238,00	R\$ 51.170,00

	protetora em curvim azul, com 04 ilhoses de plástico distribuídos em uma extremidade para permitir a ventilação; Costuras internas sem vies ou debruns nas laterais. Deverá ser emitido comprovante da densidade da espuma e o produto acabado deverá conter etiqueta de informação de acordo com as normas brasileiras para o setor.					
TOTAL						R\$ 51.170,00

COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO – Confeccionado com espuma flex de poliuretano, densidade 33, 1,80 cm de comprimento, 0,80 cm de largura e 0,14 cm de espessura. O colchão deverá	Polar Modelo Colchão Cristal D 33 Certificado do Inmetro Col-0054-20	UND	71	R\$ 238,00	R\$ 16.898,00



ser revestido com capa protetora em curvim azul, com 04 ilhoses de plástico distribuídos em uma extremidade para permitir a ventilação; Costuras internas sem vies ou debruns nas laterais. Deverá ser emitido comprovante da densidade da espuma e o produto acabado deverá conter etiqueta de informação de acordo com as normas brasileiras para o setor.						
TOTAL						R\$ 16.898,00
TOTAL GERAL						R\$ 68.068,00

I DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



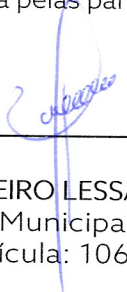
7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137

JASMIM COLCHÕES EIRELI

Elvira de Lourdes Machado Neta Temponi

RG Nº MG. 14159231 - SSP MG - CPF nº 072.508.166-08